
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 270, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,
Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **BENEDITO VALDOMIRO DOS SANTOS**, reg. 915, ocupante do cargo de Vigia Noturno, 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 15 (quinze) meses a que tem direito, referente aos períodos de 03/11/1997 a 02/11/2002, de 03/11/2002 a 02/11/2007, de 03/11/2007 a 02/11/2012 e de 03/11/2012 a 02/11/2022, com início em 26 de junho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em
Paraisópolis, aos 30 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:58A21D91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/07/2026. Edição 4307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>